

LEI Nº 53 de 27 de Novembro 1969.

**RESTRUTURA o Quadro de Funcionalismo Municipal e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: - O Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA, será constituído dos seguintes ocupantes, obedecendo a seguinte escala de vencimentos:

SECRETARIA GERAL

CATEGORIA:	NIVEL:
1 Secretario	16
1 Escriurario	6
1 Contador	16
2 Auxiliares de Escrita	3
1 Porteiro-Continue	1

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1 Tesoureiro	11
1 Fiscal Geral	1
2 Agentes arrecadadores	1

SÉTÔR INSTRUÇÃO PÚBLICA

6 Professoras efétivas	1
------------------------	---

ART. 2º:- A Tabela do Pessoal do Quadro Permanente obedecerá a seguinte escala de vencimentos:

NIVEL		NCR\$	
1	.....	40,00	
"	2	60,00	
"	3	70,00	
"	4	80,00	
"	5	90,00	
"	6	100,00	
"	7	110,00	
"	8	120,00	
"	9	130,00	
"	10	140,00	

LEI Nº. 53 ..... de 27 ..... de 7 de outubro ..... 1959.

**RESTRUTURA o Quadro de Funcionalismo Municipal e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA, ESTADO DA PARAIBA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: - O Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal de ITAPORORÓCA, será constituído das seguintes ocupantes, obedecendo a seguinte escala de vencimentos:

SECRETARIA GERAL

CATEGORIA:	NÍVEL:
1 Secretário	16
1 Escriurário	6
1 Contador	16
2 Auxiliares de Escrita	3
1 Porteiro-Contínuo	1

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1 Tesoureiro	11
1 Fiscal Geral	1
2 Agentes arrecadadores	1

SÊTOR INSTRUÇÃO PÚBLICA

6 Professoras efetivas	1
------------------------	---

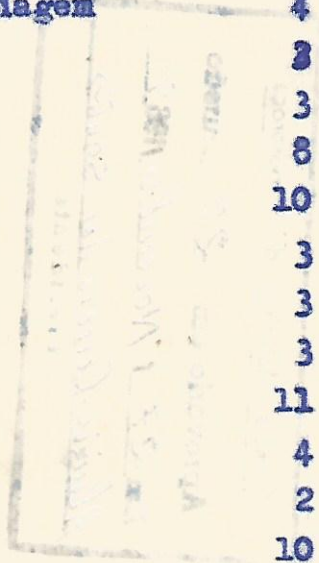
ART. 2º:- A Tabela do Pessoal do Quadro Permanente obedecerá a seguinte escala de vencimentos:

NÍVEL		NCR\$	
1	.....	40,00	
"	2	60,00	
"	3	70,00	
"	4	80,00	
"	5	90,00	
"	6	100,00	
"	7	110,00	
"	8	120,00	
"	9	130,00	
"	10	140,00	

NIVEL	11	.....	NCR\$	150,00
"	12	.....	NCR\$	160,00
"	13	.....	"	170,00
"	14	.....	"	180,00
"	15	.....	"	190,00
"	16	.....	"	200,00
"	17	.....	"	210,00
"	18	.....	"	220,00
"	19	.....	"	230,00
"	20	.....	"	240,00
"	21	.....	"	250,00

**ART. 3º:** - Os Mensalistas, Extra-Numerarios e Contratados serão integrados pelos seguintes Ocupantes: REFERENCIA:

1	Chefe de Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	4
1	Diretora de Ensino Primario	3
1	Inspetor Escolar Regional	3
1	Farteira Obstrética	8
1	Enfermeiro do Posto Médico	10
1	Zelader do Mercado Publico	3
1	Zelader do Cemitério Público	3
1	Zelader do Matadouro Público	3
1	Motorista	11
1	Mecanico	4
1	Ajudante de Mecanico	2
1	Mestre de Obras	10
2	Pedreiros	9
2	Ajudantes de Pedreiro	3
36	Professoras do Ensino Primario	1
3	Professoras de Corte e Costura	2
1	Professora de Datilografia	2



**ART. 4º:** - A Tabela de Vencimentos do PESSOAL CONTRATADO de que trata o art. anterior perceberá na seguinte escala:

REFERENCIA	1	.....	NCR\$	30,00
"	2	.....	"	40,00
"	3	.....	"	50,00
"	4	.....	"	60,00
"	5	.....	"	70,00
"	6	.....	"	80,00
"	7	.....	"	90,00
"	8	.....	"	100,00
"	9	.....	"	110,00
"	10	.....	"	120,00
"	11	.....	"	130,00
"	12	.....	"	140,00

**ART. 5º:** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapororóca, em ..... de ..... de 1969.

*João Felix de Brito*

NIVEL		NCR\$	
11	.....	150,00	
"	12 .....	160,00	NCR\$
"	13 .....	170,00	"
"	14 .....	180,00	"
"	15 .....	190,00	"
"	16 .....	200,00	"
"	17 .....	210,00	"
"	18 .....	220,00	"
"	19 .....	230,00	"
"	20 .....	240,00	"
"	21 .....	250,00	"

**ART. 3º:** - Os Mensalistas, Extra-Numerarios e Contratados serão integrados pelos seguintes Ocupantes: REFERENCIA:

1	Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	4
1	Diretôra do Ensino Primario	3
1	Inspetor Escolar Regional	3
1	Parteira Obstrética	8
1	Enfermeiro do Pôsto Médico	10
1	Zelador do Mercado Publico	3
1	Zelador do Cemitério Público	3
1	Zelador do Matadouro Público	3
1	Motorista	11
1	Mecanico	4
1	Ajudante de Mecanico	2
1	Mestre de Obras	10
2	Pedreiros	9
2	Ajudantes de Pedreiro	3
36	Professoras do Ensino Primario	1
3	Professoras de Corte e Costura	2
1	Professora de Datilografia	2

**ART. 4º:** - A Tabela de Vencimentos do Pessoal Contratado de que trata o art. anterior perceberá na seguinte escala:

REFERENCIA	1	.....	NCR\$	30,00
"	2	.....	"	40,00
"	3	.....	"	50,00
"	4	.....	"	60,00
"	5	.....	"	70,00
"	6	.....	"	80,00
"	7	.....	"	90,00
"	8	.....	"	100,00
"	9	.....	"	110,00
"	10	.....	"	120,00
"	11	.....	"	130,00
"	12	.....	"	140,00

**ART. 5º:** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapororóca, em ..... de ..... de 1969.

*João Félix de Brito*